

**LEI Nº1.694, DE 13 DE JUNHO DE 2006.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.186

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Sementes do Verbo.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Sementes do Verbo, localizada no município de Palmas-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado